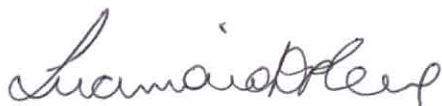


CONSELHO MUNICIPAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Lei Municipal Nº 2.447, de 13/10/1999- Decreto Nº 3216 de 24/09/2014
Praça Barão do Rio Branco Nº 01 – Centro- CEP: 14.300-000 - Batatais/SP
Fone (16) 3761- 2502 - email: estoned@com4.com.br

ATA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

Ao vigésimo sexto dia do mês de Junho de Dois Mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a 154ª (Centésima quinquagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar, nas dependências da Secretaria municipal De Educação de Batatais, sito a Avenida Moacir Dias de Moraes nº 1690, Riachuelo nesta cidade, sob a presidência do Sr. Didier David Pozza que iniciou a reunião, após dado o quórum às oito horas e quarenta minutos, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros qual declarou aberto os trabalhos do dia. Designou a Sra. Lucimara Dal Pico Cerce secretária do CAE para esta reunião e passou para a pauta do dia, em seguida foi lido as correspondências do mês e passamos então a pauta onde o senhor presidente relatou que não houve reposta pelos responsáveis a nenhum dos ofícios entregues pelo CAE nos meses anteriores e que novamente o senhor presidente esta cobrando estes repostas, que em virtude da visita e inspeção feita na cozinha piloto em 2016 e após este a denúncia formal ao ministério publico o mesmo nos respondeu que hoje o Departamento Municipal de alimentação já se encontra dentro dos padrões mínimos para atendimento. A senhora Regiane AP. Bueno Lima nos indagou se era do conhecimento deste conselho que as escolas municipais e conveniadas tivessem uma diferenciação entre os produtos fornecidos para as unidades pois ela relata falta de alguns itens como verdura folhas, ovos e carne, o conselho se dipos a rever esta solicitação. Na escola Centro Paula Souza embora não foi feita uma resposta formal ao nosso oficio tivemos informações dos alunos que duas vezes na semana já esta sendo servido fruta para o periodo noturno como solicitado por nos, ainda sendo preciso rever o cardápio mas agora com uma modificação já plausível. Após realizamos o preenchimento de um questionário do FNDE atravez da FGV com a senhora Alessandra responsável desta unidade que se encontrava em nosso municipoio. Em seguida foi feita a leitura da Ata da 153ª, o qual lida e achada conforme foi assinada pelos conselheiros presentes, nesta reunião. O Sr. Didier David Pozza nada mais havendo a tratar, deu-se encerrada a presente ata e eu Lucimara Dal Pico Cerce, secretariei, segue por mim assinada e pelos presentes. Batatais, 26 de Junho de 2018.



Lucimara Dal Pico Cerce
Conselheira / 1ª Secretária



Didier David Pozza
Presidente do CAE

Maria Isabel Boldrin Canavez



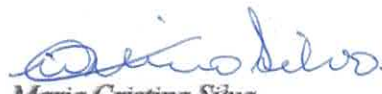
Maria Isabel B. Canavez
Conselheira



Regiane Aparecida Bueno de Lima
Conselheira



Sílvia Helena Conceição da Silva
conselheira



Maria Cristina Silva
Conseleira